

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a par do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.853

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.977.2010-40-TCE (C/02 Volumes e 01

Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de

Agropecuária - SEAP, exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: Senhor Mauro Jorge Ribeiro.

REVISOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Secretaria Estadual. Regularidade. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 30 de setembro de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br